PORTARIA Nº 090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

"CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, a existência de vaga não ocupada em concurso público;

Considerando, o resultado classificatório no Processo Seletivo, realizado em conformidade com o Edital nº 002, de 31 de janeiro de 2024;

Considerando, os termos do Decreto homologatório nº 4287, de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando, os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 11, de 19 de fevereiro de 2024;

Com amparo no art. 88, incisos VII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º, § 1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 113, 05 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, *MARILUSSI TRAGANCIN CENATTI,* brasileira, casada. residente e domiciliada neste Município/SC, para exercer as funções do cargo de Professor II – ACT – Nível 1 – Referência A, com vencimentos conforme Anexo IX.I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

Art. 2º. O prazo da contratação será de conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 11/2024.

Art. 3º. A contratada será regida pelo regime jurídico especial de que trata a Lei Municipal nº 113/1999 e filiada ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 19 / 02 / 2024, *Edição nº.* 5638429 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda